



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DA ROSA SERVIÇOS DE ALVENARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Campos Salles, 84., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.750.479/0001-86, neste ato representado por seu representante Sr. **CLAUDIMAR DA ROSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen, inscrito no CPF/MF sob n.º 494.313.310-04, portador da cédula de identidade civil nº 7036223341, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 14.1333/2021, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 07/2024, Processo Licitatório nº 39/2024:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o Reinício e prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 59/2024, da forma que segue:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA):** O prazo de execução dos serviços e de vigência do contrato original, tem reinício em 13/02/2025, passando o prazo de execução ser o dia 15/04/2025 e o prazo de vigência do contrato ser 15/04/2025, conforme despacho e solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 13 de Fevereiro de 2025.

**ORLANDO GIRARDI**  
Prefeito Municipal,  
Contratante

**CLAUDIMAR DA ROSA**  
**DA ROSA SERVIÇOS DE ALVENARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)